**LEI Nº 2.308/2006**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".**

**RENATO DEXHEIMER,** Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 78.631,62 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:
09 Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente
05 Fundo Municipal Saúde – Vinculado
10 Saúde
10.301. Atenção Básica
10.301.0107. Assistência Médica a População
10.301.0107.1031 Convênio Saúde 2155/2005
3.3.39.39.0000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
3.3.39.47.0000000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 500,00
4.4.90.51.0000000 Obras e Instalações.....R$ 77.631,62
Objetivo: Ampliação da Unidade Central de Saúde "Posto da Rua São José" para proporcionar melhores condições de atendimento à população em geral nos diversos procedimentos de saúde.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) oriundos do repasse do Convênio do Ministério da Saúde e a contrapartida do Município, R$ 28.631,62 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), da redução da seguinte classificação orçamentária:
0904.10.301.0009.2070 Conservação e Manutenção Unid. de Saúde
4.4.90.51.0000000 Obras e Instalações.....R$ 28.631,62

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE ABRIL DE 2006.**

**RENATO DEXHEIMER,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**GUIDO PAULO MULLER,**
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**